



OAB apresenta ao CNJ 12 sugestões para melhoria do PJMT

Página - 6

Doutrinadores vêm a MT para II Congresso sobre CPC



Página - 4



TJ extingue ação que visava tabelar honorários da advocacia

Página - 8

Fórum da Saúde aponta quadro de desconstrução do SUS em MT



Página - 10

OAB-MT é parceira de campanha para transformar livros em cadeiras de rodas

Página - 15

DIRETORIA DA OAB

Presidente
Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-Presidente
Flávio José Ferreira de Souza

Secretário-Geral
Ulisses Rabaneda dos Santos

Secretária-Geral Adjunta
Gisela Alves Cardoso

Diretor Tesoureiro
Helmut Flávio Preza Dalto

Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Joaquim Felipe Spadoni
Josemar Carmerino dos Santos
Liliana Agatha Hadad Simioni
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Alinor Sena Rodrigues
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Betsey Polistchuck de Miranda
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva
Christian Jacks Lino Gasparetto
Dinara de Arruda Oliveira
Eduardo Alves Marcal
Eduardo Marques Chagas
Eduardo Ramsay de Lacerda
Élbio Gonzalez
Elizete Bagatelli Gonçalves
Ericson Cesar Gomes
Fábio de Sá Pereira
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Fernando Henrique Machado da Silva
Flávia Carrazzone Ferreira
Flaviano Kleber Taques Figueiredo
Francys Ricardo Menegon
Gildo Capeleto
Hélio Machado da Costa Júnior
Hélio Nishyama
Igor Girardi Faria
Ivo Matias
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior
José Eduardo Polisel Gonçalves
José Patrocínio de Brito Júnior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Juliana Ribeiro Salvador
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Luis Filipe Oliveira de Oliveira
Luis Henrique Nucci Vacaro
Luis Carlos de Oliveira Assumpção Júnior
Luiz da Penha Corrêa

Marisol Nespoli
Mauro Paulo Galera Mari
Mauro Portes Júnior
Nelson Aparecido Manoel Júnior
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Pedro Martins Verão
Regina Célia Sabioni Lourimier
Reinaldo Américo Ortigara
Ricardo Ferreira Garcia
Ricardo Moraes de Oliveira
Roberta Vieira Borges
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Rogério Lavezzo
Samir Dartanhan Ramos
Samir Hammoud
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Cristina Flores Catalan
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Sirlene de Jesus Bueno
Suerika Maia de Paula Carvalho
Tânia Regina Ignotti Faiad
Tatiane de Barros Magalhães
Valdir Miquelin
Vinícius Dall Comune Hunhoff
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira
Membros: José Patrocínio de Brito Júnior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Eduardo Ramsay De Lacerda
Ricardo Moraes de Oliveira

Tania Regina Ignotti Faiad

2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos
Membros: Pedro Martins Verão
Luiz da Penha Correa
Breno Augusto Pinto de Miranda
Hélio Machado da Costa Junior
Eduardo Alves Marçal

3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho
Fernando Augusto Vieira Figueiredo
Roberta Vieira Borges
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

Presidente
Itallo Gustavo de Almeida Leite

Vice-presidente
Xênia Michele Artmann Guerra

Secretário-Geral
Ana Carolina Naves Dias Barchet

Secretário-Geral Adjunto
José Luiz de Aguiar Bojikian

Tesoureiro
Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores
Ariane Martins Fontes
Clarissa Lopes Dias
Gisele Gaudêncio Alves da Silva
Raquel Cristina Rockenbach Bleich
Viviane Cristine Caldas

Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

Diretor Presidente
Marco Antônio Lorga

Diretor - Adjunto
Bruno Devesa Cintra

Secretário - Geral
Sílvio Soares da Silva Junior

Secretária - Geral Adjunta
Marina Ignotti Faiad

Coordenador Pedagógico
Vladia Maria

Contatos: (65) 3613-0956/0957

RELATORES DO TED

Presidente
JOÃO BATISTA BENETI

Vice-presidente
ADRIANO CARRELO SILVA
Secretário-geral
SILVANO MACEDO GALVÃO

1ª TURMA

Presidente
RENATO DE PERBOYRE BONILHA

Relatores
ROBER CESAR DA SILVA
GIORGIO AGUIAR DA SILVA

2ª TURMA

Presidente
ROBERTO ANTUNES BARROS
Relatores
MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA
ROSENI APARECIDA FARINACIO
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

3ª TURMA

Presidente
PEDRO MARCELO DE SIMONE
Relatores
SEILA MARIA ALVARES DA SILVA
APOENA CAMERINO DE AZEVEDO
ALENCAR FELIX DA SILVA
MARCELO BERTOLDO BARCHET

4ª TURMA

Presidente
JOÃO MANOEL JUNIOR
Relatores
JOSÉ RAVANELLO
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR
ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER
ILDO DE ASSIS MACEDO

5ª TURMA

Presidente
ARNALDO RAUEN DELPIZZO
Relatores
ROSELY AMARAL DE SOUZA
JULIERME ROMERO

ROBERTO CARLONI DE ASSIS
DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI
REZENDE

6ª TURMA

Presidente
JACKSON MÁRIO DE SOUZA
Relatores
VINÍCIUS MANOEL
GELISON NUNES DE SOUZA
JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR
CIBELI SIMÕES DOS SANTOS

7ª TURMA

Presidente
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES
SILVA
Relatores
LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO
HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

8ª TURMA

Presidente
CRISTIANO ALCIDES BASSO
Relatores
JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI
JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO
RODRIGO REIS COLOMBO

9ª TURMA

Presidente
AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA
Relatores
RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS
ESTEVÃO PINHEIRO JOTA
CLAIRE INES GAI MATIELO

10ª TURMA

Presidente
SONIA MARIA ALVES SANTOS
Relatores
RAPHAEL NAVES DIAS
JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS
MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

11ª TURMA

Presidente
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
Relatores
AMARO CESAR CASTILHO
PAULO FABRINNY MEDEIROS
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO
JOSÉ DIOGO DUTRA FILHO
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL WILLIAN BATISTA
ALEX FERREIRA DE ABREU

DIRETORIA DO TDP

Presidente
André StumpfJacobe Gonçalves
Vice-presidente
Maurício Magalhães Faria Neto
Secretário-geral
Max Magno Ferreira Mendes
Secretária adjunta
Fabiane BattistettiBerlanga

Telefone de plantão do TDP: (65) 9 9239-1000

Jornalistas:
Natacha Wogel
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604
Paula Fernanda Pereira

Fotografias:
Fabício Rodrigues/ZF Press, Ascom/TJMT

Diagramação e Editoração:
Cláudio Castro - DRT/MT 351



EXPEDIENTE

Contatos Assessoria de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias Sociais:
@oabmatgrosso
www.facebook.com.br/oabmatgrosso
www.twitter.com.br/oabmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 17.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

Acesso aos serviços do site da OAB-MT muda

Os serviços online disponíveis no site da OAB-MT, como acesso à emissão de boletos e à alteração cadastral, por exemplo, mudaram e passaram a demandar uma atualização dos dados mediante registro de login e senha. A medida visa dar mais segurança às informações prestadas pelos usuários no site, bem como maior agilidade na realização de serviços.

Para o novo cadastramento da advocacia e de estagiários feito a partir do acesso ao site, é necessária a criação de uma conta a partir da digitação do número do CPF, além da data de nascimento. Os e-mails já cadastrados pelo usuário no sistema aparecem para que escolha em qual deles quer receber a autenticação da conta.

A partir da mensagem via e-mail, o usuário entra novamente no sistema por meio de um link fornecido para a ativação do cadastro. A mensagem chega dentro de até 24 horas. Diante do link, é necessário fazer o registro de uma senha, assim como sua confirmação. Nesse momento, a mensagem "Sua senha foi salva com sucesso. Click em 'Voltar"

para acessar a página inicial e fazer seu login" aparece para que o usuário entre no sistema já com a alteração em vigor. Nesse momento, pode acrescentar informações para preenchimento de todo o cadastro, fazendo a atualização.

No caso de o usuário não ter acesso a nenhum dos e-mails cadastrados, tem de selecionar um número de celular que já conste em seu cadastro junto à OAB-MT para o envio de SMS e, por meio de um código que receberá, fazer a confirmação da criação da conta de acesso.

Para realizar serviços como mudança de status, de estagiário para advogado, por exemplo, além da impressão do boleto e a alteração de dados, é imprescindível que o usuário guarde o e-mail e a senha que utiliza para o acesso. Mecanismos de recuperação dessas informações também estão disponíveis para, caso necessário, buscá-las novamente pelo usuário.

O ícone para início da atualização cadastral encontra-se na parte superior esquerda do site da OAB-MT (www.oabmt.org.br), logo abaixo do anúncio.

O ACESSO AO SITE DA OAB-MT MUDOU!

Para utilizar os serviços online agora são necessários login e senha, que você registra atualizando seu cadastro.

ACESSE NOSSO SITE E FAÇA A SUA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

www.oabmt.org.br



Jovem advocacia pode contar com pareceria entre OAB e Desenvolve MT

ADVOCACIA

EM
PREEN
DEDORA

É mais vantajoso
começar o **seu**
negócio junto
com a gente!



Clique e saiba mais!



Comissão do Jovem Advogado



MATO GROSSO

A jovem advocacia de Mato Grosso pode contar com o restabelecimento da parceria entre a OAB-MT, por meio da Comissão do Jovem Advogado, e a Agência de Fomento do Estado (Desenvolve MT), que prevê linhas de crédito diferenciadas para quem está no início da atividade profissional. O Termo de Compromisso 002/2016, em que firmado o acordo, foi renovado entre as duas instituições.

As linhas de crédito disponíveis aos jovens advogados e advogadas são o "Microcrédito" e o "Desenvolve Empresarial", voltados a atender pessoas física e jurídica, respectivamente.

Para possuidor de CPF, o limite de crédito é de R\$ 20 mil, que podem ser parcelados em até 36 meses, com carência de três meses. Os juros são de 1,30% a.m. sem o bônus de adimplência e de 1,11% a.m. para quem tem o bônus de adimplência.

Já para pessoas jurídicas, o limite de crédito chega a R\$ 50 mil, para serem parcelados em até 48 meses, com carência de seis. As taxas de juros são de 1,40%, sem o bônus de adimplência, e de 1,19%, com o bônus.

Os advogados e as advogadas adimplentes com a OAB-MT podem receber assessoria técnica e gerencial da entidade para requerimento do fomento. Mais informações podem ser obtidas ainda junto ao site www.oabmt.org.br/advocacia-empreededora.



Doutrinadores vêm à OAB-MT para II Congresso sobre CPC

Em vigência há pouco mais de dois anos, a aplicação do novo Código de Processo Civil (CPC) gera divergências desde antes mesmo de entrar em vigor, quando enunciados administrativos já tratavam da interpretação futura de seus dispositivos.

Responsável pela condução de todas as ações que tratam da vida civil do cidadão brasileiro, o processo civil representa um embate diário. Assim, com o objetivo de tornar a jurisprudência – conjunto de decisões sobre interpretações de determinada lei – mais clara e aplicável, é necessário o estudo, debate e aprimoramento constante.

Para isso, a OAB-MT realizou, nos dias 16 e 17 de abril, a segunda edição do Congresso de Processo Civil, reunindo alguns dos principais nomes do tema com os operadores do Direito que atuam no Estado no auditório da instituição. O tema deste ano foi “2 Anos de Vigência do CPC, Avanços, Desafios e Perspectivas”.

“Reunimos aqui os doutrinadores que constroem a jurisprudência do

nosso país. Precisamos construir um entendimento para solucionar conflitos diários que enfrentamos na administração da justiça”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Ele acrescentou ainda que o evento buscou a participação de servidores do Poder Judiciário justamente para que esse entendimento sobre a aplicação do novo CPC possa se dar de maneira conjunta e eficaz para todos.

Organizado pela Comissão de Direito Civil e Processual Civil da OAB-MT, que mantém um constante trabalho de estudos e acompanhamento do novo CPC, a exemplo do Observatório do Novo CPC e o Café com Processo, entre outras ações, o evento iniciou com a palestra dos professores doutores Daniel Amorim A. Neves e Paulo Henrique Lucon. Eles abordaram os assuntos “Princípio da Primazia no Julgamento do Mérito” e “Artigo 942 do CPC: Técnica de Ampliação do Colegiado”, respectivamente.

A continuidade na rodada de palestras do primeiro dia abordou precedentes, recursos e saneamento dos processos. Foi finalizada com a palestra do desembargador aposentado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o doutor em Direito Humberto Theodoro Júnior, a respeito dos julgamentos repetitivos no Superior Tribunal de Justiça e seu impacto em 1º e 2º graus.

Fazendo uma retomada histórica da construção do novo Código, o ma-

gistrado de Minas Gerais tratou da fragilidade do sistema jurisdicional civil diante da opinião pública brasileira em virtude da demora exagerada na condução dos processos e da inconstância e diversidade interpretativa do Direito nos tribunais, razões pelas quais foi necessária a revisão do CPC.

“Temos um quadro de imprecisão dos rumos da jurisprudência como um estímulo à litigância do direito. Estabeleceu-se uma litigiosidade doentia entre nós, sobretudo diante da incerteza do resultado. Essa situação feria dois princípios, o da igualdade de todos perante a lei e de razoabilidade, quando da demora nos processos”, comentou o desembargador.

Precedentes - O doutor e mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), José Miguel Garcia Medina, tratou da gestão dos precedentes e as técnicas para sua formação. “Eu, nos meus escritos, com base naquilo que estudei, procuro desenvolver esses conceitos para torná-los imperativos à luz do CPC e da Constituição Federal”, logo demonstrou sua linha de pensamento no início da palestra, defendendo que a Constituição e o Código são a base normativa para se valer no estudo das matérias. “Não posso solucionar problemas brasileiros dispensando as leis brasileiras”.

A Decisão de Saneamento e Organização do Processo e o Princípio da Cooperação foi o tema que norteou a exposição do mestre em Direito Processual Civil também pela PUC-SP, o vice-presidente da OAB-RJ Ronaldo



Cramer. Sua ponderação foi a respeito do fortalecimento que o novo CPC traz para o saneamento.

“Ele fortalece, fortifica o saneamento. Resolve as questões processuais pendentes, delimita questões de fato controversas, as questões de direito controversas e o ônus da prova. Dá mais credibilidade sobre o que vai ser provado e sobre o que vai ser decidido”, avaliou o advogado.

Parabenizando o público pelas belezas de Chapada dos Guimarães e a carne de jacaré que experimentou em Cuiabá, o também doutor em Direito Processual Civil, pela Universidade de São Paulo, Luiz Guilherme Pennachi Dellores, conversou com a plateia sobre Alterações nos Recursos de Agravo de Instrumento e Apelação no Novo CPC. De forma didática, expôs o rol de recursos descritos nos incisos do artigo 994 e disse ter uma visão mais ampliada sobre o assunto.

“O artigo 994 traz o chamado princípio da taxatividade. Só é recurso aquilo que estiver presente nele, com os nove incisos. É um sistema que tem nove recursos, ao passo que o Código antigo tinha 11. Quanto aos requisitos de admissibilidade, nós não temos um artigo que facilite a vida. Assim, a doutrina pinça, busca, pega em relação ao que acontece no sistema e interpreta e, assim, temos quem aponte até sete requisitos”, explanou o professor.





Abordagem da tutela provisória encerra Congresso

Considerado um dos assuntos mais complexos do CPC de 2015, as tutelas provisórias foram abordadas, dentre outros temas, na manhã que encerrou o II Congresso de Direito Processual Civil. “Há muita discussão envolvendo vários aspectos da tutela provisória. A gente tem que focar em alguns pontos que parecem mais relevantes para ver como a tutela provisória pode ser utilizada como instrumento de aceleração do processo”, ponderou o palestrante An-

dré Roque, que é professor de Direito Processual da Universidade Federal do Rio de Janeiro, doutor em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

A demora para os processos apresentarem resultados práticos foi o enfoque dado pelo professor para esclarecer a aplicação dos tipos de tutela provisória. “Temos que fazer com que a tutela mitigue, pelo menos proporcione uma maior efetividade em tempo mais razoável nos processos judiciais”, apontou

André Roque. Para ele, o Código atual uniformiza os critérios para concessão das tutelas – de urgência e de evidência – mas não atendeu, na mesma medida, quanto aos procedimentos protocolares para os pedidos.

Também abrilhantaram a manhã final do evento o juiz de Direito em Minas Gerais, Maurício Cunha, que ainda é coordenador do Núcleo Regional da Escola Judicial do TJMG. Ele tratou da Aplicabilidade do CPC ao Sistema dos Juizados Especiais. E o doutorando em

Direito Processual Civil pela PUC-SP, Welder Queiroz, que abordou o tema O Contraditório e o Princípio da Vedação à Decisão Surpresa.

Em nome da Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB-MT, a advogada Luciana Póvoas fez o encerramento do Congresso. “Foi um encontro muito proveitoso para todos nós. Recebemos aqui grandes nomes do Processo Civil e conseguimos extrair lições tão importantes. Quero agradecer muito a participação de todos”.

Mediação empresarial é ferramenta célere e eficaz para conflitos

Mais de 50 profissionais participaram do workshop de Mediação Empresarial promovido pela Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB-MT e pela ESA-MT no início de abril.

Considerado um dos principais nomes do assunto no país, Adolfo Braga Neto falou sobre como advogar e mediar em casos de mediação empresarial, seus custos, honorários, além de ofere-

cer noções práticas.

“A leitura inicial, superficial, que as pessoas fazem é pensar a mediação como um método voltado para pequenas questões ou questões de pequeno valor. A prática tem apontado exatamente o contrário. Hoje a gente faz mediações em contratos de valores que envolvem bilhões de reais ou, às vezes, milhões de dólares”, disse Adolfo Braga Neto.

Ele explicou que a mediação é volta-

da para pessoas físicas e jurídicas, para os conflitos que envolvem pessoas, não importando qual sua dimensão econômica ou afetiva. Assim, o profissional da advocacia deve estar preparado para também desenvolver um trabalho de oferecer ao cliente outras propostas como a mediação.

“Temos que conhecer quando abrir a porta da mediação extrajudicial, quando abrir as portas para o Judiciário, quando abrir as portas para a arbitragem. O advoga-

do precisa conhecer essas ferramentas para poder mostrar esse produto para seus clientes”, explicou a presidente da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB-MT, Nalian Cintra Machado.

De acordo com ela, a importância do workshop foi justamente difundir os meios de resolução de conflitos possibilitando aos participantes conhecer esta ferramenta e saber como atuar e oferecer a oportunidade aos seus clientes.

OAB aponta ao CNJ 12 pontos para melhor funcionamento

Durante cerca de duas horas de reunião, representantes da OAB-MT apresentaram à Corregedoria Nacional de Justiça uma pauta com 12 pontos que precisam ser incrementados no Poder Judiciário de Mato Grosso para melhoria na qualidade da prestação de serviços. Temas como a carência de magistrados e servidores e a necessidade de qualificação desses servidores foram abordados durante o encontro, realizado na Ordem no dia 26 de abril, contribuindo para o trabalho de inspeção do Judiciário que foi realizado pelo órgão federal no Estado.

“A partir de uma ampla consulta a toda a advocacia do Estado, a Ordem produziu um documento passando uma radiografia sobre o funcionamento do Judiciário. A partir desse documento, com a entrega oficial ao CNJ, tenho certeza de que a equipe de inspeção poderá fazer um diagnóstico e traçar metas para o Judiciário de Mato Grosso visando atender o principal cliente, o cidadão – o jurisdicionado”, esclareceu o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

As questões apresentadas ao coordenador da Inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargador Mário Devienne Ferraz, e ao assessor chefe da Corregedoria, Humberto Fontoura Pradera, foram compiladas a partir de ao menos 50 situações relatadas pela advocacia nos três dias anteriores. Cam-

peão de apontamentos, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi um dos assuntos que mais ocupou espaço na reunião com os magistrados, tendo em vista que muitas comarcas de Mato Grosso ainda sequer têm internet com capacidade para que haja tramitação eletrônica.

“Vemos cerceamento de direito em todos os sentidos. Imagino que quando se criou a ideia do PJe acreditava-se que todas as comarcas do país teriam internet excelente, mas a realidade está longe de ser essa”, apontou o presidente da Comissão de Direito Eletrônico (Codel) da OAB-MT, Gonçalo Adão, após reconhecer os avanços que o sistema já atingiu desde quando foi criado.

Dentre os demais problemas afeitos ao PJe, ainda se localizam a falta de servidores qualificados para a operação, a falta de suporte técnico durante os plantões para os usuários, a unificação do sistema, como estabelecido pelo CNJ, e sua implantação em todas as comarcas.

A insuficiência de magistrados e servidores, principalmente no interior, também foi outro ponto demonstrado no documento, para o qual a advocacia apenas vê solução a partir da realização de concurso público com número amplo de vagas, inclusive com a criação de cadastro de reserva. A capacidade de gestão das varas ainda entrou na pauta no momento, endossada com a experiência

vivenciada pelos inspetores em outros estados. “Essa é a vigésima inspeção que fazemos no país e um dos maiores problemas é esse, a falta de capacidade do juiz e do servidor de gerir a vara. Isso precisa melhorar”, acrescentou Humberto Pradera.

Mais servidores analistas e técnicos, com a cobrança da nomeação dos aprovados no último concurso, figurou na lista de problemas, assim como sua capacitação continuada para a melhoria do atendimento e a otimização do trabalho.

Custas processuais com alto valores, conforme a OAB-MT; morosidade na prestação jurisdicional, sobretudo nas varas especializadas da Fazenda Pública; número insuficiente de varas no interior, sem estrutura física adequada nos fóruns; necessidade de descentralização da Vara de Conflito Agrário no interior; negativa da realização de audiências de custódia e de responsabilização pela transferência de custodiados por juízes criminais também fazem parte do rol de questionamentos da advocacia.

“O estado democrático de direito só é garantido quando há a eficácia e a decisão judicial. Se o juiz se exime da autoridade sobre o paradeiro do custodiado, o poder sobre ele fica suscetível aos corruptos que estão dentro do Sistema Prisional. Isso é uma bomba pres-

tes a explodir e para toda sociedade, pois não se pode dissociar sistema carcerário de segurança pública. Por isso, peço a intervenção de vocês para que os juízes das varas de execuções não mais abram mão da tutela sobre os custodiados. Ele é o responsável pelo paradeiro do preso”, clamou o presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB-MT, Waldir Caldas.

Por fim, o desembargador Mário Ferraz agradeceu a contribuição da OAB-MT para a inspeção. “O objetivo do CNJ é justamente esse, obter uma radiografia da Justiça Estadual, como está sendo feito em todo o país. É muita oportuna essa intervenção da advocacia de Mato Grosso, até porque o espaço de tempo da inspeção é curto. A advocacia é uma parceira da Justiça, sem ela a Justiça não se efetiva, e sua visão contribui muito para termos essa fotografia da Justiça Estadual”, comentou, informando que todos os pleitos serão analisados e encaminhados aos órgãos afins – Corregedoria, Presidência do CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado.

Ainda participaram da reunião o diretor-tesoureiro da OAB-MT, Helmut Daltro, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Ítallo Leite, o vice-presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, Maurício Magalhães, e o vice-presidente da Codel, Thales do Valle Barbosa Anjos.

OAB-MT representa magistrada por infração ética e disciplinar

A OAB-MT pediu providências à Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) quanto à conduta da magistrada Anna Paula Gomes de Freitas da 2ª vara criminal de Tangará da Serra depois que se utilizou de suas redes sociais para postar fotos realizadas durante audiência desdenhando, atacando e desqualificando a atuação de profissionais da advocacia.

Além da repercussão na mídia, o caso também causou indignação à advocacia da região, que passou a relatar atitudes semelhantes por parte da mesma magistrada.

Conforme dispõe a Constituição Federal em seu artigo 133, o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Com ampla divulgação pela

imprensa, as atitudes da magistrada mostraram clara violação à Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e ao Código de Ética da Magistratura Nacional, que estipula, em seu artigo 1º, que o exercício da magistratura exige conduta compatível com seus preceitos, norteando-se pelos princípios da independência, da imparcialidade, do conhecimento e capacitação, da cortesia, da transparência, do segredo profissional, da prudência, da diligência, da integridade profissional e pessoal, da dignidade, da honra e do decoro.

Diante da situação, a OAB-MT, por meio de seu presidente, Leonardo Campos, e diretor-tesoureiro, Helmut Flávio Preza Daltro, procuraram imediatamente a CGJ-MT. O caso também é acompanhado pelo presidente da OAB Tangará da Serra, Kleiton Carvalho, e pelo Tribunal de Defesa das Prer-

rogativas (TDP), e uma cópia da representação foi entregue a representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Leonardo Campos classificou como lamentável a atitude e destacou que, além de infeliz e desnecessário, o comportamento da juíza em nada contribuiu para a distribuição da justiça.

De acordo com Kleiton Carvalho, posturas como essa são inadmissíveis partindo de uma magistrada e causam grande impacto na advocacia da região. Ele ainda orientou aos advogados e advogadas que, em face de qualquer violação do exercício profissional, busquem a OAB.

Presidente do TDP, André Stumpf, explicou que, em municípios menores, onde há atuação de apenas um juiz, os profissionais da advocacia acabam se intimidando diante de atitudes semelhantes a essa no intuito

de preservar o direito de seus clientes, uma vez que já existem casos em apuração em que, após reclamação do advogado, o magistrado passou a proferir decisões controversas.

O TDP é o órgão da OAB-MT que visa combater as violações às prerrogativas profissionais, assegurando o devido exercício da advocacia e, consequentemente, o direito constitucional do cidadão se defender e cobrar seus direitos perante a Justiça. Por meio do aplicativo Prerrogativas Mobile, disponibilizado gratuitamente para download em smartphones, os profissionais da advocacia podem fazer as denúncias em tempo real. Ainda, aqueles que tiverem suas prerrogativas violadas, devem procurar o TDP na seccional ou na subseção relativa ao seu município de atuação ou pelo telefone de plantão (65) 9 9239 1000.

Direito Condominial reúne mais de 250 pessoas em Cuiabá

Apesar de estar disposto em apenas 28 artigos do Código Civil brasileiro, o Direito Condominial está abundantemente presente na vida dos cidadãos. São cerca de 20 milhões de pessoas vivendo ou trabalhando em condomínios no Brasil, cujas relações são respaldadas por esta modalidade do Direito.

Diante desta grande abrangência, o assunto levou mais de 250 pessoas, entre profissionais da advocacia, síndicos e administradores, a participarem do Primeiro Ciclo de Palestras de Direito Condominial do Estado de Mato Grosso, realizado pela recém-criada Comissão de Direito Condominial da OAB-MT, em abril.

Já para este primeiro encontro o presidente da Comissão, Miguel Zaim, trouxe para Cuiabá alguns dos principais nomes no assunto. Palestraram o advogado Fábio Hanada, autor de duas obras sobre o tema; o presidente da Comissão de Direito Condominial da OAB São Paulo, Otávio Celso Furtado Nucci; o presidente da Associação Brasileira de Advogados (ABA/Seção MS), Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa; o presidente do Brasil América Council, Alfredo Scaff Filho, e, também, a jovem advogada mato-grossense Rafaela Galeski Belo. Eles integraram uma programação que mesclou experiência com desafios práticos.

Miguel Zaim destacou que mais de 300 pessoas quiseram participar, mas não puderam em decorrência da falta de vagas. Assim, a Comissão já estuda a realização de outros seminários e com o objetivo de formar as pessoas para atuar neste mercado, que se mantém crescente. “Essa participação veio confirmar a minha expectativa de que realmente tem muitas pessoas que têm interesse social sobre o Direito Condominial”, comentou.

A primeira previsão legal do Direito Condominial é do Código Civil francês, em 1804. No Brasil, foi editada, em 1964, a Lei 4.591, conhecida como Lei do Condomínio e, em 2002, o tema foi abrangido pelo Código Civil. Para se ter uma noção da presença do Direito Condominial na vida dos cida-



dãos, as responsabilidades de um síndico alcançam as áreas civil, criminal, trabalhista, tributária, previdenciária e ambiental. Mas ainda existe uma ampla necessidade de atuação extrajudicial, desde a elaboração de atas e resolução de conflitos, entre outras.

Na capital paulista, maior cidade brasileira, a receita de condomínios já supera o montante arrecadado pelo município com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Em Cuiabá, são mais de mil condomínios diversos: prédios residenciais, comerciais, shopping centers, condomínios de casas...

Reformas, instalações elétricas,

contratos de trabalho, administração de pagamentos de inquilinos e a fornecedores, além da polêmica convivência entre os condôminos, são algumas das atribuições do síndico do condomínio e necessitam, para maior segurança, de um respaldo jurídico.

Reforma trabalhista é debatida no IFMT em Tangará da Serra

Realizado constantemente nas escolas públicas da Capital, o projeto OAB Vai à Escola, desenvolvido pela Comissão da Jovem Advocacia (Cojad) da OAB-MT, chegou a Tangará da Serra.

Por meio da parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT),

cerca de 30 alunos da primeira turma do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos participaram do OAB Vai à Escola em que os jovens advogados e advogadas abordaram os impactos da Reforma Trabalhista, ministrando conhecimentos práticos e teóricos.

Para o coordenador do curso, José Ivo de Oliveira, a possibilidade de intermediar a aproximação entre IFMT e OAB-MT o fez se sentir mais cidadão, oferecendo novas possibilidades de troca de experiências e esclarecimento de dúvidas aos estudantes.

A interiorização do projeto OAB Vai à Escola é uma das propostas da Cojad, que se coloca à disposição das instituições de ensino interessadas em receber a ação. Temas diversos e atuais são debatidos com alunos de ensino fundamental, médio e superior.

Cyberbullying - “Adolescente não tem muita noção do que tá fazendo, né?”, questionou Sofia, aluna da Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes, em Cuiabá, após participar da palestra do projeto OAB Vai à Escola, em Cuiabá.

A ação chegou a 124 estudantes do Ensino Médio abordando crimes virtuais, compartilhamento de fake news e cyberbullying. Os jovens advogados e advogadas da Comissão apresentaram aos alunos os aspectos legais e consequências jurídicas de certas práticas virtuais.

Para a coordenadora pedagógica da escola, Cristiane de Novais, trata-se de temas que precisam ser discutidos com urgência nas escolas, pois as ocorrências são diárias. “Toda a comunidade escolar precisa estar envolvida”, destacou. Ela enfatizou que, com as redes sociais, os alunos começam “na brincadeira” a um ofender ao outro e acabam achando que isso é normal.

O projeto OAB Vai à Escola tem abordado os mais diferentes temas com alunos de escolas públicas da Capital. As instituições interessadas em receber as palestras podem entrar em contato com a comissão para agendar a visita.

Paula Fernanda Pereira/ Cojad



TJMT extingue ação que visava tabelar honorários advocatícios

Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) acolheu agravo de instrumento extinguindo a Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública de Mato Grosso (DP-MT) visando tabelar honorários advocatícios.

Ao julgar a ação em caráter liminar, a 6ª Vara Cível da Comarca de Alta Floresta limitou os honorários advocatícios de cinco advogados em ações previdenciárias no patamar de 30%, vedando fixação, além deste limite, sob rubrica de reembolso de despesas. Na época, a OAB-MT repudiou veementemente a medida e, desde então, vem acompanhando o caso.

“É um absurdo esse tipo de interferência. Já existem inúmeras decisões, inclusive junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reconhecem a legalidade da livre negociação nos contratos privados e o Poder Judiciário não pode se imiscuir na relação entre advogado e

cliente”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Para resguardar os direitos da advocacia, o presidente da OAB Alta Floresta, Celso Reis, ingressou com o agravo de instrumento que foi julgado no dia 23 de abril. Na sustentação oral, o presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) da OAB-MT, André Stumpf, enfatizou o reconhecimento do próprio TJMT acerca da ilegalidade da ação.

Relator do caso, o desembargador Márcio Vidal admitiu, em seu voto, a ilegitimidade da Defensoria Pública para propositura de Ação Civil Pública visando tabelar os honorários dos advogados. O voto foi acompanhado pela segunda vogal, desembargadora Maria Erotides Kneip Baranjak.

Leonardo Campos lembra que os profissionais da advocacia têm um Código de Ética e uma instituição forte para defendê-los e também fiscalizá-



-los, portanto, eventuais abusos devem ser remetidos à OAB-MT.

“Prerrogativas e honorários são intransigíveis! Não podemos admitir que juízes, defensores e promotores interfiram em algo que é sagrado: nos

honorários. Com esta decisão, que merece aplauso e reconhecimento da OAB-MT, o Poder Judiciário retoma o caminho da legalidade reafirmando o direito sagrado do trabalhador”, declarou Leonardo Campos.



Saúde física e mental é tema de palestra no ‘Abril Verde’

Noções de postura e demais cuidados com a saúde física e mental foram o enfoque da palestra “Saúde e Qualidade de Vida em Busca do Bem-estar Físico e Psíquico” acompanhada pelos colaboradores do Sistema OAB-MT como uma das atividades da campanha “Abril Verde”, cuja ideia é lembrar a necessidade de adotar práticas que evitem os acidentes de trabalho.

“Trabalho é prazer. Você precisa gostar do que está fazendo”, comentou a fisioterapeuta do trabalho Sara Fávero Martins, responsável pelas orientações. Ela apontou todos os aspectos físicos e psicológicos que trabalhado-

res vivenciam no dia-a-dia, não só no local onde atuam, mas nos ambientes sociais e familiares, que podem interferir na qualidade de vida.

Dor, desconforto, fadiga, insônia e sentimentos como angústia, falta de concentração, baixa autoestima são sinais de que algo não está normal e as razões podem estar na qualidade do ambiente onde se trabalha. Assim, como os relacionamentos extras podem afetar o local e as relações laborais.

A realização de atividades físicas diárias pode amenizar desconfortos físicos e psíquicos, conforme a

fisioterapeuta. Ela explicou que atividade física é considerada a realização contínua de ao menos 10 minutos de algum tipo de exercício sem mudança de ritmo. “Quem não arruma tempo para a saúde na juventude acaba tendo que arrumar tempo para a doença na velhice”, alertou.

Ao final da palestra, Sara Martins realizou atividades de ginástica laboral com os colaboradores e o clima foi de diversão. Além do encontro, os profissionais da OAB-MT usaram o laço verde junto à roupa para demonstrar a importância do tema da campanha de 2018: “Mais Prevenção

no Trabalho, Mais Vida! Por um Brasil sem Acidentes e Doenças no Trabalho”. Uma campanha das redes sociais da OAB-MT também lembrou a importância do tema.

O mês de abril foi escolhido em virtude da instituição, feita pela Organização Internacional do Trabalho e pela Lei nº 11.121/2005, de 28 de abril como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. O MPT também informou que outra data importante para o tema é o 7 de abril, celebrado pela Organização Mundial da Saúde como o Dia Mundial da Saúde, desde 1948.



Mais de 50 advogados públicos participam de seminário em Cuiabá

O Seminário da Advocacia Pública, promovido pela Comissão da Advocacia Pública da OAB-MT, reuniu mais de 50 advogadas e advogados entre procuradores municipais, legislativos, do Estado, da Advocacia Geral da União (AGU), entre outros profissionais e estudantes no dia 26 de abril, na Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso (ESA-MT).

Primeiro evento voltado para a advocacia pública, o seminário trouxe temas atuais e polêmicos. O encontro contou palestras sobre direitos da advocacia pública aos honorários de sucumbência no novo Código de Processo Civil, limites de sua responsabilidade e seus desafios na implementação de políticas públicas, ministradas pelo conselho federal da OAB Joaquim

Spadoni, o procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar e o secretário de Estado de Fazenda, Rogério Gallo.

“Os palestrantes e debatedores trouxeram, de forma segura e cirúrgica, o entendimento da doutrina e da jurisprudência atual sobre os temas abordados, fazendo, inclusive, um paralelo entre a legislação e os entendimentos doutrinários e jurisprudên-

cias pretéritos com os recentes”, destacou o presidente da Comissão da Advocacia Pública, Luiz Antônio Araújo Junior.

Ele avaliou que este primeiro seminário promovido pela Comissão foi bastante produtivo. “Inúmeros colegas presentes elogiaram a iniciativa e já quiseram a idealização e realização de um novo evento”, disse.

“Acumulação de Cargos Públicos” é tema de palestra no dia 15

A ESA-MT realiza, no dia 15 de Maio, a palestra “Acumulação de Cargos Públicos – Direitos dos Servidores Públicos”. O convite segue aberto a advogados, advogadas, operadores do Direito e demais interessados para que façam sua inscrição até o dia anterior ao evento. A palestra acontecerá no auditório da ESA-MT, das 18h às 22 horas, ministrada pelo pós-doutor em Ciências Jurídico-políticas Valério de Oliveira Mazzuoli, autor de publicação com o mesmo tema.

O curso terá abordagem prática para servidores públicos que pretendem acumular cargos públicos nos níveis federal, estadual e municipal. O curso é voltado a servidores, professores, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, advogados públicos, médicos e demais profissionais da Saúde, militares e agentes políticos. O foco da apresen-

tação é demonstrar a todos os direitos previstos na Constituição relativos à acumulação de cargos públicos, assunto recorrente nos tribunais do país e que deve ser bem compreendido pela Administração Pública.

Os interessados em comparecer devem fazer as inscrições pelo site da ESA-MT (<http://www.oabmt.org.br/esa/area-aluno/login?acao=0&=>). A participação também será certificada pela instituição de ensino com carga de 4 horas.

Valores diferenciados de inscrição foram estabelecidos para estagiários e estudantes (R\$ 40), à jovem advocacia (R\$ 60) e aos advogados regulares (R\$ 80). Para o público em geral, a inscrição custa R\$ 100.

Mais detalhes podem ser obtidos junto à ESA-MT pelos telefones 3613-0956/095





Fórum da Saúde apresenta à OAB quadro de desconstrução do SUS em MT

Membros da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social da OAB-MT reuniram-se com representantes do Fórum Permanente de Saúde para tratar da atual situação do setor público em Mato Grosso e abordar aspectos que têm prejudicado o atendimento à população, como a descontinuidade da construção de hospitais e dos trabalhos do Conselho Estadual de Saúde. A reunião aconteceu em 19 de abril.

“Vivemos um cenário complexo em que o SUS (Sistema Único de Saúde) em Mato Grosso sofre o risco de acabar. O Conselho Estadual de Saúde, órgão deliberativo máximo da saúde pública no Estado, está sendo desmontado. Hospitais que vinham sendo construídos estão com as obras paradas. Decisões judiciais são constantemente desrespeitadas, enfim, as ameaças são notórias”, descreveu o médico e membro do Fórum, Reinaldo Mota.

O hospital ao qual se referiu o representante do Fórum é a nova sede do Hospital Universitário Júlio Muller (HUFM). A preocupação do grupo é que seja, a exemplo do Hospital Central, mais uma obra hospitalar pública inacabada em Mato Grosso.

A judicialização para o acesso aos serviços de saúde também foi abordada pelo grupo. Conforme os integrantes,

existem cerca de 10 mil processos reprovados com pedidos de medicamentos, consultas, cirurgias, vagas em UTIs, atendimento de home care, entre outros, que são descumpridos pelo Estado. O Fórum informou que o núcleo criado pelo Poder Judiciário especificamente para julgar esses pedidos não está funcionando.

Sobre o Conselho Estadual de Saúde, o Fórum afirmou que as resoluções não são cumpridas e algumas sequer chegam a ser publicadas. Dentre elas está a Caravana da Transformação, pela qual são ofertadas cirurgias de catarata nos rincões de Mato Grosso. “A necessidade de mutirão é para atender uma demanda que não tem acesso ao serviço de saúde, ou seja, a assistência não está chegando até lá. A proposta do Conselho foi, ao invés de realizar essas cirurgias, estruturar as unidades que já existem nessas regiões, por meio dos consórcios, dos hospitais regionais. E o Conselho reprovou a proposta da Caravana. Adiantou alguma coisa? Existe política pública de oftalmologia e cardiologia no Estado”, apontou a integrante Ana Maria Couto.

A falta de prestação de contas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) também foi questionada pelo grupo, já que não é feita ao Conselho. Conforme os militantes, as informações levanta-

das em auditoria interna/controladoria não são suficientes. Apontaram que os Relatórios Anuais de Gestão dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 foram reprovados pelo Conselho; o de 2016 foi retirado de pauta pela SES, e o de 2017 não foi encaminhado para análise. Ainda sobre prestação de contas, comentaram que um relatório da Controladoria Geral do Estado dá conta de que as Organizações Sociais de Saúde (OSS) não prestam contas dos recursos recebidos.

Lembraram que a Promotoria de Justiça da área de Saúde tem conhecimento de toda a situação e que existe um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual para garantir a capacitação de conselheiros estaduais e municipais de Saúde a fim de que se possa melhorar a qualidade do controle externo e da prestação de serviços do SUS.

“A Assembleia Legislativa realizou uma CPI da Saúde e, no relatório final, constam várias providências a serem adotadas pelo governo do Estado que não foram observadas. Temos o relatório, mas praticamente nenhuma providência”, acrescentou o professor da UFMT, Waldir Bertúlio.

A OAB-MT foi procurada pelo grupo para que contribua com medidas

que visem à cobrança da execução das políticas públicas estabelecidas conforme a legislação e que são submetidas à apreciação do Conselho de Saúde. Os representantes da OAB foram informados também sobre a existência de diagnósticos acerca de toda situação relatada. Os membros do Fórum sugeriram que o assunto seja debatido com toda a sociedade civil organizada, além de integrantes do setor de Mato Grosso, em um seminário, inclusive com membros do Ministério da Saúde.

O encontro foi conduzido pelo presidente da Comissão da OAB-MT, José Rodrigues, e dos membros Christine Ferreira e Edmilson Sena. O advogado garantiu ao grupo que a entidade integrará o movimento e adotará providências a partir do estabelecimento de uma agenda de trabalho. Dentre as medidas a serem adotadas estão avaliar, em conjunto com outras Comissões pertinentes ao tema, os diagnósticos que o Fórum tem; ingressar, diante do convite, no Conselho Estadual de Saúde – mediante adequação da lei; marcar reuniões com os órgãos afeitos ao quadro para solicitar dados referentes à Saúde, e contribuir com a realização do seminário proposto. A Comissão de Saúde da OAB-MT participará de todas as agendas.

Escritórios de fachada aplicam golpe contra idosos na Capital

A Comissão de Direito do Idoso da OAB-MT faz um alerta à população a respeito de um golpe que está sendo aplicado, já com registros em Cuiabá, por escritórios de advocacia de fachada. Praticada em grandes cidades brasileiras como São Paulo, a emboscada consiste no envio de cartas a idosos por parte desses supostos escritórios prestando informações a respeito de créditos previdenciários aos quais teriam direito, concedidos depois de ações coletivas na Justiça Federal. A ação dá-se com a cobrança pelos serviços jurídicos para o recebimento do valor.

Conforme os relatos, os alvos são, na maioria, idosos e servidores públicos aposentados. Em alguns casos relatados, as empresas de fachada utilizam o nome da Justiça Federal em São Paulo para aplicar o golpe. Ao entrarem em contato com a vítima relatando informações sobre sentenças favoráveis, solicitam depósitos de custas processuais e outras taxas necessárias para posterior levantamento do valor. Também cobram pela suposta assessoria jurídica.

“Na maioria das vezes eles se atribuem de situações verídicas, como algum valor que a vítima de fato tenha para receber quanto a descontos inde-

vidos ocorridos em fundos de pensão. Ali, a empresa alega custos judiciais e honorários para tentar viabilizar o dinheiro com maior agilidade, extorquindo o contribuinte e, em seguida, sumindo com quantias grandes adquiridas com a fraude”, acrescentou o vice-presidente da Comissão de Direito do

Idoso, Carlos Rafael Carvalho.

Para dar autenticidade à prática, além de falsificar documentos usando o brasão dos Tribunais de Justiça, a quadrilha informa, na correspondência, supostos números de telefone de entidades cartorárias. Ao fazer contato, o contribuinte é ludibriado por quem atende e acaba

convencido a dar sequência no procedimento com a empresa de fachada.

“É importante que todos desconfiem de propostas dessa natureza e, quando forem vítimas, informem a ocorrência à Delegacia do Idoso”, como recomendou o presidente da Comissão da OAB-MT, Isandir Rezende.



OAB-MT instaura processos para apurar conduta de inadimplentes

O Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB-MT instaurou, no final de abril, 92 processos éticos para apurar a conduta de profissionais inadimplentes com as anuidades da entidade.

A falta de pagamento das anuidades da OAB-MT é conduta prevista como infração ética e disciplinar no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da

Advocacia (Lei 8.906/94), cuja sanção é a interdição do exercício profissional em todo território nacional.

De acordo com o presidente do TED, João Beneti, os processos instaurados podem culminar com suspensão do exercício profissional de, no mínimo, 30 dias, perduráveis até a quitação dos débitos.

No fim do ano passado, a tesouraria da OAB-MT emitiu cerca de 800

certidões de inadimplência. Após análise por parte do TED começaram a ser emitidas as notificações para os profissionais em débito com as anuidades.

As notificações foram encaminhadas por correspondência com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço cadastrado pelo profissional junto à OAB-MT. Após tentativa de entrega sem sucesso, a notificação se

dá por meio de edital.

Após ser notificado, o profissional tem prazo de 15 dias para procurar a tesouraria da OAB-MT e regularizar seus débitos.

Os processos instaurados são relativos justamente aos profissionais que, concluída a notificação e encerrado o prazo, não se manifestaram em relação aos seus débitos.

Abertas inscrições para Pedal Legal na Transpantaneira

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que já estão abertas as inscrições para o Pedal Legal. Os interessados em participar devem acessar o banner do evento que está disponibilizado no site da entidade www.caamt.com.br. A taxa para advogados(as) e estagiários(as) adimplentes com o Sistema OAB é de R\$ 90,00 e para público geral de R\$ 120,00. Esses valores podem ser pagos via boleto bancário e cartão de crédito. As inscrições são feitas somente via internet.

O passeio ciclístico será dia 26 de maio, a partir das 7h, com largada e chegada no KM 48 da Rodovia MT-060, mais conhecida por Transpantaneira. "A ideia de realizar um pedal na região do Pantanal era antiga. Este ano, topamos o desafio da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência (Concad) e seremos a primeira Caixa do Brasil a realizar o Pedal Legal em nível nacional", explica o presidente da CAA/MT, Itallo Leite.

Os participantes, no ato da inscrição, poderão escolher entre três trajetos: 20, 40 ou 60 quilômetros. Além de toda a beleza da fauna e flora pantaneiras, ao longo do percurso, os ciclistas terão a estrutura necessária para a realização de um bom passeio: ponto de hidratação e alimentação com água, isotônico, amendoim e doces; estação de frutas e serviço de atendimento médico e resgate. Todos terão apólice de seguro de acidentes também.

Os participantes inscritos no Pedal Legal receberão camiseta da prova, número de bike, squeeze e, ao término do percurso, medalhas de participação. Por se tratar de um evento com o objetivo de socialização dos participantes e contemplação da natureza, não haverá pódio e nem premiação.

O Pedal Legal é uma realização da CAA/MT com apoio da OAB-MT e Concad. A prova é organizada pela equipe Ultramacho Aventura na Natureza e tem o patrocínio das Águas Lebrinha.

AGÊNCIA DE TURISMO OFICIAL - A CAA/MT firmou parceria com a agência de turismo Elite Travel, de Cuiabá (MT). Informações sobre hospedagem, passagens aéreas, locação de veículos, passeios, entre outros, poderão ser solicitadas à consultora Mari via e-mail (mari@elitetravel.com.br) ou telefone (65) 3023-4242 / (65) 9 9994-9643.

LOCAÇÃO DE BIKES - A organização do Pedal Legal em parceria com o Pedal do Cachorrão disponibilizará o serviço de locação e traslado de bikes. Os interessados devem entrar em contato pelo telefone (65) 9 8411-9433.

Mais informações: CAA/MT (65) 3644-1374 / 3644-1006

EVENTO NACIONAL

invent

**VENHA VIVER
ESSA EMOCÃO
FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

WWW.CAAMT.COM.BR

26 DE MAIO
TRANSPANTANEIRA - POCONÉ/MT
20KM | 40KM | 60KM

VALOR INSCRIÇÃO

PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA (ADIMPLENTES)	R\$ 90,00
PÚBLICO GERAL	R\$ 120,00

PARCEIROS



REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



Campanha de vacinação contra H1N1 começa em maio

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que a campanha anual de vacinação contra a gripe H1N1 começa em maio. A previsão é que as doses estejam disponíveis a partir da segunda quinzena do mês para profissionais da advocacia adimplentes com a OAB-MT de Cuiabá e interior do estado.

Além do vírus H1N1, a vacina - que é tetravalente - protege contra as variações do vírus influenza A Singapore (H3N2), B linhagem Yamagata e B linhagem Victoria.

Como nos anos anteriores, a dose será gratuita para o(a) profissional do Direito adimplente e ele(ela) terá direito a vacinar 02 dependentes ao valor de R\$ 50,00 cada. O vínculo de dependência deverá ser comprovado no ato da vacinação.

Demais profissionais da advocacia não terão direito à vacina e também não poderão imunizar dependentes, sob qualquer hipótese.

O calendário completo com as datas e locais da vacinação será divulgado no site www.caamt.com.br e mídias sociais da entidade (Facebook e Instagram).

A campanha de vacinação contra a gripe H1N1 é nacional, sendo realizada em todas as Caixas de Assistência dos Advogados com o apoio da Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad) do Conselho Federal da OAB.



NOVOS CONVÊNIOS

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) continua ampliando a sua rede de convênios. Além de Cuiabá, há novas parcerias celebradas em Cáceres, Barra do Garças, Sinop, Tangará da Serra e Sapezal. Todas as vantagens dos convênios podem ser usufruídas por advogados(as) e estagiários(as) inscritos(as) na OAB-MT e seus dependentes. A relação completa das empresas e prestadores de serviços conveniados está disponível no site www.caamt.com.br e também no aplicativo OAB CAA Mato Grosso disponível, gratuitamente, para download.

BARRA DO GARÇAS

Faculdade Cathedral - (66) 3401-3200

CÁCERES

Halanna Mendes - Psicologia -

(65) 9 9913-8038

Liane Silva Pires - Psicologia -

(65) 9 9608-5957

Simone de Souza - Psicologia -

(65) 9 9675-4366

Sônia Nunes - Psicologia - (65) 9 9620-2929

Tânia Fátima Gonçalves - Psicologia -

(65) 9 9934-4737

CUIABÁ

Ágata Joias Folheadas e Acessórios -

(65) 3653-1960

Cordel de Foto - (65) 9 9606-0766

Uza Shoes - (65) 3359-4688

Zé das Arábias Restaurante - (65) 3023-1919

SAPEZAL

Empório Masculino Confecções -

(65) 3383-1505

Pelegrini Palace Hotel - (65) 3383-0400

Restaurante e Churrascaria Galpão -

(65) 3383-1930

X Training - (65) 3383-3165

SINOP

Body Chef - (66) 3515-1563

Churrascaria Boi Dourado - (66) 3531-6735

Fernando Pessatto - Arquitetura e

Urbanismo - (66) 9 9651-5553

Fisiofit Reabilitação Funcional e Pilates -

(66) 9 9606-2879

TANGARÁ DA SERRA

Amarelinha Confecção Infantil -

(65) 3326-2787

Ana Maria Rodrigues Podologia -

(65) 9 9952-6440

Atuallis Confecções e Calçados -

(65) 3326-6806

Carlos Marcelo Takahara Odontologia -

(65) 3326-2889

Casa Sport - (65) 3326-1984

Espaço Café - (65) 9 9662-9039

Floral Floricultura - (65) 3326-6024

London Barber Shop - (65) 9 9993-7940

Lubricenter - (65) 3326-4713

Óticas Carol - (65) 3326-8113

Pit Stop Auto Center Michelin -

(65) 3326-7400

Procar Som - (65) 3326-4794

VÁRZEA GRANDE

Casa de Carne 3 Corações -

(65) 3641-2720 / 9 9972-3784

Univag - (65) 3688-6000

O QUE VEM POR AÍ

Confira o que a CAA/MT está preparando para os próximos meses*. Profissional da Advocacia, programe-se e não fique de fora. Participe!

MAIO

1º PEDAL LEGAL - Passeio ciclístico na Transpantaneira

JUNHO

3º Arraiá da Advocacia

JULHO

12ª Colônia de Férias

2º Jogos da Advocacia

AGOSTO

III Corrida Kids

VI Corrida da Advocacia

*Dados sujeitas a alteração. Modificações serão comunicadas nos meios de comunicação oficiais da CAAMT

Panfletagem com 'serviços' é infração disciplinar

O novo Código de Ética e Disciplina da Advocacia é explícito ao tratar, no rol de infrações disciplinares, a prática de captação de clientela. O inciso IV do Artigo 34 da norma institui como falta angariar ou captar causas, com ou sem a intervenção de terceiros. Essa intervenção de também pode ser interpretada como o uso da propaganda, anúncios publicitários visando ao convencimento de novos clientes.

A Subseção de Tangará da Serra da OAB-MT, ao flagrar a situação citada no Código, tomou providências em relação a um evento intitulado "Super Feirão Limpa Nome", organizado no município de Nova Olímpia, depois de receber denúncia sobre ele. Por meio de folhetos, a ação foi amplamente divulgada oferecendo consulta gratuita ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e ao Serasa. Também induzia as pessoas a acreditarem que aqueles que tivessem pendências com empresas de telefonia, instituições bancárias, entre outras, poderiam ter sua "situação" regularizada e ainda receber indenização. Ainda mencionava solução de problemas nas áreas trabalhista, do consumidor e previdenciária.

O presidente da OAB Tangará da Serra, Kleiton Carvalho; o vice-presidente Franco Ariel Bizarello dos Santos; o secretário-geral Marcelo Barbosa de Freitas; o diretor-tesoureiro Narion Cesar Diniz de Sousa; a presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Sandra Eliane John Brandão; a presidente da Comissão de Eventos, Jaqueline Peres Lessi; o vice-presidente da Comissão de Assuntos Sociais, José Maria Barbosa e os advogados Adão Noel das Neves e Silva e Beatrys Castanheira estiveram, junto com a Polícia Militar, no local do "feirão". O evento era realizado na Escola Estadual Francisca Barbosa, com organização atribuída a Elias Vieira de Oliveira e ao vereador Uanderson (Sindicato) e apoio do diretor da unidade escolar.

Ao chegarem ao local, a OAB Tangará da Serra e a Polícia Militar depararam-se com uma fila de pessoas aguardando o início do suposto "feirão". Sem a presença dos responsáveis no momento, foi feita a notificação ao coordenador da escola para que não ocorresse o evento, considerado contração penal e falta ética, e também foi alertado sobre



a gravidade da utilização de uma escola pública para interesses particulares.

As cerca de 60 pessoas que já estavam no local, os advogados e advogadas orientaram para que não acreditassem em promessas de "lucro fácil" e sempre suspeitassem sobre aqueles que aparecem propondo soluções rápidas e gratuitas. As consultas e assessoramento sobre relações jurídicas de quaisquer naturezas somente podem ser prestadas por profissionais regularmente inscritos na OAB e por interesse do próprio cliente.

Antes do encerramento da orientação à população o vereador Uanderson (Sindicato) compareceu ao local onde também foi notificado pela OAB Tangará da Serra sobre a impossibilidade de realização do "feirão", bem como

foi comunicado de que todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis seriam tomadas, entre elas, a representação junto ao Ministério Público e à Câmara Municipal.

Também serão promovidas as devidas representações junto ao Ministério Público e Secretaria Estadual de Educação (Seduc) pelo uso indevido e inadequado de espaço público para fins particulares.

Em relação a Elias Vieira de Oliveira, apontado como organizador do evento no material de divulgação, será promovida a competente representação criminal por exercício ilegal da profissão. Isso porque, de acordo com os relatos de diversas pessoas ouvidas, ele teria se apresentado na cidade e em salas de

aulas como advogado, sempre na companhia do vereador. Consulta realizada ao Cadastro Nacional de Advogados (CNA) apontou que Elias Vieira de Oliveira não possui inscrição junto à OAB.

"Repudiamos essa prática ilegal e antiética e permaneceremos atentos, vigilantes e sempre dispostos a combater tais condutas", destacou o presidente da OAB Tangará da Serra. Ele, que também exaltou o trabalho realizado pela Polícia Militar de Nova Olímpia com o comandante da Companhia, capitão PM Rogério Sávio da Silva, recomendou aos advogados e advogadas que sempre denunciem quaisquer fatos similares para que as providências sejam tomadas imediatamente, como ocorreu com o suposto "feirão".

Tanto a distribuição dos folhetos oferecendo serviços de consultoria jurídica, bem como a realização de eventos amplamente conhecidos como "Feirão Limpa Nome", constituem captação ilícita. Já o exercício da advocacia é privativo aos profissionais devidamente inscritos na Ordem. Para verificar, qualquer cidadão pode acessar o CNA pelo endereço <http://cna.oab.org.br/> e consultar o nome do profissional.

Situações como a ocorrida em Nova Olímpia devem ser denunciadas ao Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB-MT pelos telefones 3613 0939 e 3613 0940, ou diretamente à Ouvidoria, de forma online, pelo endereço eletrônico <http://oabmt.org.br/ouvidoria>.

CAPTAÇÃO DE CLIENTELA



O CED caminha na mesma linha do Estatuto (Lei n. 8.906/94)

"Artigo 34. Constitui infração disciplinar:

IV. Angariar ou captar causas, **com ou sem** a intervenção de terceiros." (destacamos)

Captação denota a **utilização de terceiros** para angariar clientes, como também **pode se configurar captação a utilização de verdadeiras práticas de propaganda** (anúncios que violam a discrição e sobriedade, publicação em veículos em que não se permite a publicidade, **divulgação de nomes de clientes e resultados visando o convencimento de novos clientes**, etc.).

Informe OAB

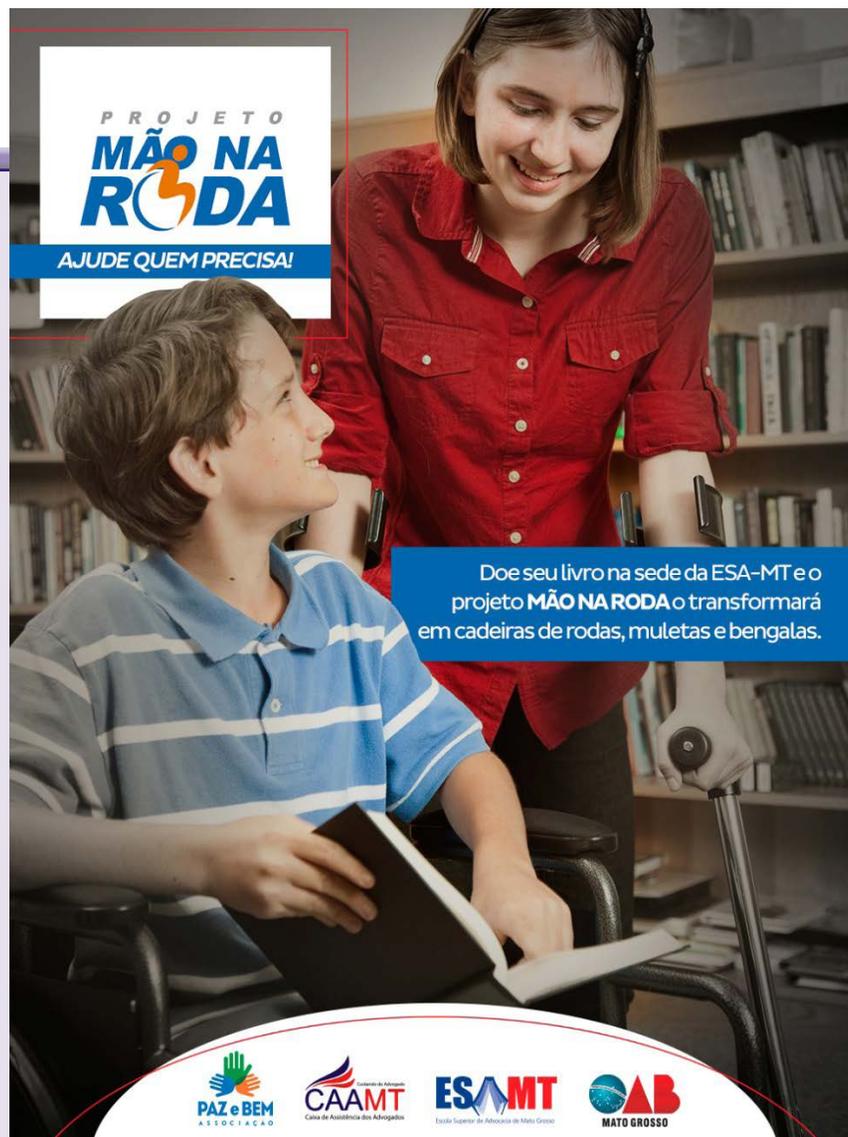
OAB-MT participa de campanha que transforma livros usados em cadeiras de rodas

Já pensou em ajudar quem precisa sem fazer esforço? Aquele livro desatualizado, que já não tem mais serventia e ainda por cima está ocupando espaço em casa pode se transformar em uma cadeira de rodas para quem precisa. O projeto Mão na Roda, idealizado pela Associação Paz e Bem, realiza essa transformação e agora conta com o apoio da OAB-MT.

O projeto visa a coleta de material reciclável, que é tratado e vendido. Os recursos arrecadados são direcionados ao pagamento de tratamento médico e aquisição de materiais que viabilizem a locomoção de pessoas com deficiência.

Parceira da iniciativa, a OAB-MT é um dos pontos de coleta e convida advogadas e advogados e toda a sociedade a participar. É simples. Na sede da ESA-MT, nas salas da OAB-MT nos fóruns, de Cuiabá e do interior, e nas subseções serão recebidos livros usados. O material será arrecadado pela Associação Paz e Bem que ficará responsável pelo tratamento e comercialização das doações, bem como a aquisição dos materiais. Os beneficiários são cadastrados pela Paz e Bem junto a associações de moradores, igrejas e outras instituições.

Além de ser um constante ponto de coleta para receber os livros, a ESA-MT incentiva a doação por meio da inscrição solidária. Em seus eventos, a entidade cobra, como taxa de inscrição, a doação de um quilo de alimento não perecível que, periodicamente, é destinado a diversas entidades. No ano passado, foram mais de 500 kg de alimentos arrecadados.



Doe seu livro na sede da ESA-MT e o projeto **MÃO NA RODA** o transformará em cadeiras de rodas, muletas e bengalas.



Cartilhas em braile deverão ser lançadas em todo o país

Após a iniciativa da OAB-MT com o Conselho de Usuários da ATIM da Região Centro-Oeste, que lançou e disponibiliza gratuitamente cartilhas e Códigos de Defesa do Consumidor (CDC) em braile, a iniciativa deverá ser estendida a todas as seccionais do país. A proposta partiu do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MT, Rodrigo Palomares, durante o 4º Colégio de Presidentes de CDCs em Roraima, ocorrido em abril. Visando buscar a efetivação dos direitos dos consumidores portadores de deficiência, os presidentes de CDCs propuseram-se a fazer um esforço conjunto pelo lançamento do Código de Defesa do Consumidor em braile para todo o país. Em Mato Grosso, a Cartilha de Direitos da Telecomunicação e o Código de Defesa do Consumidor em braile foram lançados em março.

Oficina de Petições da OAB-MT acontece em maio

Fruto da parceria entre as comissões de Direito Civil e Processo Civil e de Estagiários da OAB-MT, a primeira Oficina de Petições acontece entre os dias 5 e 19 de maio. Dividido em três módulos, tem como objetivo auxiliar e orientar os alunos do curso de Direito na elaboração de uma peça, desde seu endereçamento até a formulação dos pedidos. Serão abordados aspectos de petição inicial, defesas do réu e tutelas de urgência com breves comentários ao Agravo de Instrumento.

Aliando teoria e prática, a oficina conta com carga horária de 36 horas/aulas, que serão ministradas ao longo de três sábados pelos advogados Juliano Ferreira, Luciano Pinto, Jorge Jaudy, Luciana Póvoas, Thomas Ubirajara e Renan Vilela.

Com vagas limitadas, as inscrições se esgotaram em tempo recorde, mas há ainda a possibilidade de abertura de vagas remanescentes na área do aluno no site da ESA-MT.

O curso ainda tem caráter beneficente, com arrecadação de alimentos não-perecíveis ou fraldas descartáveis, que serão revertidos para instituições.

OAB VG reinaugura estacionamento exclusivo à advocacia

Advocacia de Várzea Grande pode novamente contar com a comodidade de um estacionamento reformado para atendimento aos inscritos na OAB-MT na sede da Subseção. O espaço foi reinaugurado em abril, com sistema de controle de entrada e saída e um portão eletrônico e interfone para que os usuários se identifiquem. O estacionamento é de uso exclusivo da classe advocatícia. Todos os adimplentes com a OAB-MT, tanto advogados, advogadas como estagiários, poderão fazer uso do espaço sem nenhum custo. Nos demais casos, a taxa de estacionamento será de R\$ 5 por 1 hora de uso, com o acréscimo de R\$ 1 a cada hora adicional. A cobrança passa a valer a partir do dia 1º de junho.

Em Destaque



Estudantes do ensino médio da Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes, em Cuiabá, receberam os membros da Comissão da Jovem Advocacia para uma aula sobre crimes cometidos no ambiente virtual, como cyberbullying e fake News



O presidente e secretária-geral adjunta da OAB-MT, Leonardo Campos e Gisela Cardoso, foram recepcionados pela vice-presidente da CAA/MT, Xênia Artmann Guerra, no Chá das Advogadas de Sinop, uma das comemorações do Sistema OAB-MT que encerrou o Março Mulher de 2018



Presidentes das Comissões de Defesa do Consumidor (CDC) reunidos em Roraima, durante o 4º Colégio de Presidentes de CDCs, para o qual o representante de Mato Grosso, Rodrigo Palomares, levou a proposta da distribuição em todo o país do Código de Defesa do Consumidor em braile, como já feito pela seccional do Estado



Leonardo Campos e Helmut Daltro, presidente e diretor-tesoureiro da OAB-MT, estiveram na abertura dos trabalhos de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, na última semana de abril, a convite do presidente Rui Ramos e demais desembargadores



Obra lançada em abril pelo colaborador da Subseção de Paranatinga da OAB-MT, Gean Pimentel, Codinome Neo, trata-se de um romance policial que foi finalizado com dois anos de produção. Conforme o autor, é o primeiro de uma série de três livros